

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.771, DE 02 DE OUTUBRO DE 1987

Considera hōspede oficial da Cidade de Taubaté o Exmo. Sr. Nūncio Apostōlico, DOM CARLO FURNO

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a visita a Taubatē, no dia 4 do mēs de outubro fluen-
te, do Exmo. Sr. Nūncio Apostōlico, Dom Carlo Furno;

CONSIDERANDO a justificada satisfaçō com que Taubatē acolherā o
ilustre Representante da Santa Sē junto ao Governo
Brasileiro;

CONSIDERANDO as altas qualidades que exornam a personalidade sin-
gularmente respeitāvel do eminente visitante,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado hōspede oficial da Cidade de Taubatē,
com todas as honras que lhe sōo devidas, o Exmo.
Sr. Nūncio Apostōlico, DOM CARLO FURNO, que visitará nossa cidade
no dia 4 de outubro, festa de nosso Padroeiro, São Francisco.

Prefeitura Municipal de Taubatē, aos 02 de outubro de 1987,
3429 da elevaçō de Taubatē ā categoria de Vila.

JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

2 208

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de outubro de 1987.

UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

JOSE BERNARDO GUTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO a visita a Taubaté, no dia 4 de maio de outubro último

pe, do Exmo. Sr. Nuncio Apostólico, Dom Carlo Furno;

CONSIDERANDO a justificada satisfação com que Taubaté acolheu o

Ilustre Representante de Santa Sé junto ao Governam

Brasileiro;

CONSIDERANDO as altas qualidades que exornam a personalidade, sem

qualmente respeitável do eminente visitante,

D E C R E T A :

ARTIGO ÚNICO - É considerado hóspede oficial da Cidade de Taubaté,

com todas as honras que lhe são devidas, o

Sr. Nuncio Apostólico, DOM CARLO FURNO, que visitará nossa cidade

no dia 4 de outubro, festa de nosso Padroeiro, São Francisco.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de outubro de 1987

3429 da elevação de Taubaté à categoria de vila.

JOSE BERNARDO GUTIZ
PREFEITO MUNICIPAL